

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2024

CONTRATANTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

CONTRATADA: A AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.844.663/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projetos e assessoria técnica, conforme Termo de Referência, Croquis, Planilha Orçamentária, Relatório de Composição do Serviços, Proposta da Contratada, e outros instrumentos que acompanham este instrumento independente de transcrição.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,

[REDACTED] no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26351/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 11.827,68 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
1ª	R\$ 60.921,59	R\$ 2.964,63
2ª	R\$ 15.530,86	R\$ 755,78
3ª	R\$ 72.038,26	R\$ 3.505,60
4ª	R\$ 45.951,19	R\$ 2.236,13
5ª	R\$ 48.610,48	R\$ 2.365,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 202, à saber: 04 01 02 122 0006 - **Projeto/Atividade:** 1.002 - Elaboração De Projetos, Sondagens E Levantamento Topográfico - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica - **Fonte De Recurso:** 250000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - **Ficha:** 62.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de março de 2026.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:1148607
6769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.03.30
08:26:42 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
---	--	--	--

AFONSO CLAUDIO, 30 DE MARÇO DE 2026
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1758884

Portaria

PORTARIA SEMED Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE CUIDADOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o esgotamento da lista de classificação do Edital de Designação Temporária nº 06/2025 para o cargo de Cuidador;
CONSIDERANDO a necessidade inadiável de assegurar o pleno funcionamento das Unidades Escolares e a manutenção do quadro de profissionais essenciais ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de novo período de inscrições para o cargo de **Cuidador**, visando suprir a demanda das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de cadastro de reserva remanescente do Edital nº 06/2025.

Art. 2º A seleção simplificada será realizada exclusivamente por meio do Sistema de Seleção disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no endereço: <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/selecao/>

Art. 3º A classificação dos candidatos inscritos obedecerá rigorosamente aos critérios de pontuação e requisitos estabelecidos no **Anexo III do Edital nº 06/2025**.

Art. 4º O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- **Divulgação da Portaria:** 30/03/2026
- **Período de Inscrição no site da Prefeitura:** 01/04/2026 a 05/04/2026
- **Divulgação da Classificação:** 07/04/2026
- **Interposição de Recursos:** 08/04/2026, das 07h às 16h (Presencialmente na recepção da SEMED)
- **Divulgação da Classificação Final:** 10/04/2026

Art. 5º A convocação dos candidatos classificados para preenchimento de vagas imediatas ou futuras será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de sua caixa de mensagens.

Art. 6º A inscrição no presente processo seletivo implica na plena aceitação das normas estabelecidas no Edital nº 06/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 27 de março de 2026.

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1758232

Termos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 076/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26351/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.844.663/0001-06.

Objeto: - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª medição.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 11.827,68 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
1ª	R\$ 60.921,59	R\$ 2.964,63
2ª	R\$ 15.530,86	R\$ 755,78
3ª	R\$ 72.038,26	R\$ 3.505,60
4ª	R\$ 45.951,19	R\$ 2.236,13
5ª	R\$ 48.610,48	R\$ 2.365,54

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 202, à saber: 04 01 02 122 0006 - **Projeto/Atividade:** 1.002 - Elaboração De Projetos, Sondagens E Levantamento Topográfico - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica - **Fonte De Recurso:** 2500000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - **Ficha:** 62.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de março 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
 PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
 CONTRATANTE

Protocolo 1758223

Água Doce do Norte

Portaria

PORTARIA Nº 045/2026.

"Promove Elevação de Classe"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover ao servidor GILLYAN APARECIDA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 005966, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da referência salarial da Carreira I, empossado no referido cargo em 28 de fevereiro de 2011, concedendo-lhe a elevação da Classe F para a classe G e da Classe J para a Classe L, a partir do mês